

EM 01/09/2015
BS

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 035/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.096
Em 01/09/2015S/
ENCARREGADO**Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano**

Destinatários: Ilmº. Sr. Teodoro Krohling
 Ilmº. Sr. Jaime Krohling
 Ilmº. Srª. Isaura Krohling
 Ilmº. Srª. Leonídia Krohling
 Extensivo aos demais familiares.

Exmº. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sr. Nicolau Krohling**, em face do seu falecimento ocorrido em 20 de agosto do corrente ano, aos 105 anos, os quais completou em 27 de junho, vítima de uma pneumonia, deixando profundamente consternados amigos, conhecidos e familiares, entre eles, os filhos Teodoro, Jaime, Isaura e Leonídia, que o consideravam um verdadeiro ídolo.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da comunidade de Victor Hugo, bem como desta Municipalidade, que tanto serviu e fez parte, tendo uma vida marcante e de muitas lutas e que sente a sua ausência, permanecendo sempre em nossa mente a lembrança de uma pessoa admirável, de carisma inigualável e de fácil amizade.

Pessoa de bem, íntegra, sensata, religiosa, batalhadora e muito querida, criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.

A sua ausência deixa desolados todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que nós vereadores, deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio e imensurável perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à tão conceituada família, como prova de apreço e admiração por este senhor, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada aos referidos destinatários, estendendo-se aos demais familiares, aos quais, expressamos os nossos sinceros pêsames.

ORDEM DO DIA

EM 01/09/15

Que Deus conforte os vossos corações!

APROVADO

EM 01/09/15

Presidente

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.

João Cabral R. Concigliari

Cezar Tadeu Ronchi Junior

José Rodolfo Krohling

Abrão Levi Kieffer

Alcino Olegario Diniz Neto

David Klippe

Dório Alfredo Braun

Juarez José Xavier

Renato Luiz V. Werneck